



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	
Nome:	GILBERTO PUIATI BIASI
Cargo de ingresso na carreira TAE:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Data ingresso:	25/03/2011
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E
Nível RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos **I a VI**, deve constar, **exclusivamente**, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.

Ingressei na Instituição como Assistente em Administração, nível de classificação D, em 28/03/2011 através de concurso público. Busquei qualificação em Especialização: Gestão Estratégica, Inovação e Conhecimento realizada junto a Escola Superior Aberta do Brasil – ESAB, (processo número 23103.002241/2012-82). Com lotação no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) desde a nomeação. Sempre buscando atualizações referente as atividades desenvolvidas e atuação em várias atividades Institucionais, tais como:

Em 2011 participei da Comissão de Concurso para Professor Assistente na área de Italiano da UFSCPA. Tal atividade como membro técnico administrativo participando das atividades de organização, execução e fiscalização. No ano de 2013 participei como membro da Comissão de Avaliação dos Processos para o Ingresso por Cotas na Instituição, realizando atividades de análise dos documentos pessoais, bem como documentos de comprovação de renda para candidatos de baixa renda.

Também no ano de 2013 fui indicado como representante da Instituição para realizar a atividade de Auditoria/fiscalização/validação dos dados do Censo da Educação Superior junto a Universidade de Viçosa (UFV). Tal atividade, in loco, busca realizar a comprovação dos dados apresentados pela Instituição com seus respectivos comprovantes. Neste sentido a fiscalização tem o objetivo de forma técnica dar validade aos dados do Censo enviado ao Ministério da Educação pela Instituição.

No ano de 2014, fui nomeado para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Registro de Diplomas, Função Gratificada FG-2, exercendo o cargo como titular até a presente data. A Divisão de Registro de Diplomas é uma Divisão do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFSCPA. Realizando a organização da Divisão e a responsabilidade pelo Registro dos Diplomas dos egressos da Graduação e da Pós-graduação (mestrado e doutorado), entre outras atividades relativas ao setor.

Buscando sempre a atualização no ano de 2019 participei do curso de capacitação, 22º Curso sobre Processo de Expedição e Registro de Certificados e Diplomas, junto a CONSAE (Consultoria em Assuntos Educacionais). O referido curso trata de toda a legislação pertinente ao assunto, registro de diplomas nas Instituições de Ensino Superior, bem como assuntos relacionados ao tema.

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 5- Participei como membro Técnico Administrativo da Comissão de Concurso para Professor Assistente na área de Italiano da UFSCPA, conforme edital UFSCPA 10/2011. Tal atividade baseia-se em contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, tais como: cronometragem do tempo, lançamento de notas na barema, elaboração do material utilizado pela banca avaliadora, entre outros. A importância

dos processos seletivos para o ingresso de Professores nas Instituições Públicas de Ensino Superior carece de servidores habilitados e com responsabilidade para garantir a isonomia e lisura em todo o processo seletivo. Para os servidores técnicos administrativos fazer parte do processo agrega na sua trajetória profissional conhecimento e enriquece a carreira. Para a Instituição traz a garantia de um processo seletivo transparente e isento. Esse item evidencia e merece registro.

Documento comprobatório: portaria UFCSPA de 01 de julho de 2011.

Item 3 – Participei como membro da Comissão de Avaliação dos Processos para o Ingresso por Cotas na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre no ano de 2013. Tal comissão é constituída para análise dos documentos dos candidatos ingressantes, que no processo seletivo SISU, se candidataram ao ingresso nas vagas oferecidas pela Universidade. A atuação também se refere a análise de documentos de candidatos que concorrem as vagas reservadas para cotistas. A análise aos ingressantes por cota de renda se baseia nos documentos solicitados via edital Institucional. Podemos listar alguns, tais como: contratos, extratos bancários, notas fiscais, extratos de pensionistas, entre outros documentos, onde a renda bruta familiar não poderia ultrapassar em 1,5 salários mínimos nacionais. Também são analisados documentos tais como, histórico escolar, documentos de identificação dos candidatos, que se referem a todos os candidatos. Também a Comissão participa de todo o processo de organização de salas para atendimento aos candidatos, fluxos dos processos, entre outros. A Relevância na atuação desta comissão para a Instituição está no fato de, estarmos cumprindo uma determinação legal em oferecer as vagas reservadas para os cotistas e, assegurando que as vagas reservadas estão sendo destinadas aos candidatos que realmente cumpriram todos os requisitos do edital, através da análise documental dos candidatos de forma minuciosa e isenta, dando assim transparência para o processo.

É relevante dar total transparência para gerar credibilidade Institucional, e para o servidor fazer parte desta comissão gera, além da responsabilidade em realizar as análises de forma isenta e criteriosa, o engrandecimento profissional e relevante serviço prestado à instituição.

Este item merece destaque e é de relevante interesse social.

Documento comprobatório: portaria 033, de 21 fevereiro de 2013.

Item 9 - Participei como indicado da Instituição na Auditoria/fiscalização/avaliação do Censo da Educação Superior-CENSUP, no ano 2013 ano-base 2012, junto a Universidade Federal de Viçosa (UFV)-MG. Tal atividade refere-se a coleta de dados da Educação Superior realizado pelos membros indicados de 2 Universidades Federais. O levantamento dos dados, in loco, realizou junto à Universidade Federal de Viçosa – UFMG, no período de 20/05/2013 a 22/05/2013. Tal atividade destina-se a avaliação/auditoria/fiscalização dos dados anteriormente enviados ao Ministério da Educação pela Instituição e apresentado pela mesma aos avaliadores com os documentos comprobatórios. Tal atividade destinou-se a verificar o número de alunos ingressantes, matriculados e concluintes do ano calendário 2012. Os dados apresentados devem estar de acordo com número de formados em 2012 comprovados com as atas de colação de grau, número de ingressantes com os editais de abertura de vagas ofertadas, como exemplo. Tais atividades destinam-se a dar validação e emissão de relatório técnico ao qual é enviado ao Ministério da Educação posteriormente. A relevância Institucional nesta atividade destina-se primeiramente ao cumprimento legal junto ao Ministério da Educação e em segundo momento dar transparência e validação dos dados do Censo ano base 2012 da Instituição visitada. É relevante considerar que os dados do Censo observados: alunos ingressantes, matriculados e concluintes servem também como base para questões orçamentárias. Para o servidor, além da responsabilidade ao cumprimento da atividade, carece habilidade e conhecimento técnico do assunto para análise e elaboração dos documentos comprobatórios exigidos pelo Ministério da Educação, agregando reconhecimento em sua trajetória profissional. Esta atividade merece reconhecimento, pois foi atribuída aos servidores indicados analisarem, verificarem a validade dos dados e apontarem as inconsistências, caso houver, sendo emitido relatório técnico ao

final.

Carece destacar esta atividade no item 9, pois fui o representante legal da Instituição para o cumprimento desta atividade.

Documento comprobatório: declaração Institucional

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2549136; 2549139; 2549142

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

Item 9 – Participei do curso de capacitação, 22º Curso sobre Processo de Expedição e Registro de Certificados e Diplomas, junto a CONSAE (Consultoria em Assuntos Educacionais), no período: 27/03/2019 a 29/03/2019, carga horária: 21 horas. O referido curso trata de toda a legislação pertinente ao assunto sobre o registro dos diplomas nas instituições de ensino superior.

Como Chefe do Registro de Diplomas, desde 11 de novembro de 2014 até a presente data, estar atualizado sobre a Legislação pertinente ao assunto é de relevante interesse Institucional, pois estamos entregando um produto ao egresso que dará o encaminhamento ao exercício profissional ao qual teve sua formação.

Ser responsável pela elaboração de documentos tão relevantes, trazendo a ele todo o respaldo legal, de forma segura para a Instituição, traz credibilidade Institucional e a participação nestes programas de formação são essenciais para manter-se atualizado.

O referido item merece destaque e é comprovado através do certificado oferecido pela promotora do curso.

Documento comprobatório: certificado

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2549148

6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

-
Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

-
Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Item 3 – Fui nomeado para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Registro de Diplomas em 11 de novembro de 2014, Função Gratificada FG-2, exercendo o cargo como titular até a presente data. A Divisão de Registro de Diplomas é uma Divisão do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFCSPA. Minha atuação se relaciona na organização da Divisão e na responsabilidade pelo Registro dos Diplomas dos egressos da Graduação e da Pós-graduação (mestrado e doutorado). Também a Divisão desenvolve atividades referente a elaboração de certificados recebimento de processos de colação de grau e muitas outras demandas acadêmicas relacionadas. A lisura nos processos, a entrega de um documento íntegro e legal, além de dar credibilidade Institucional, traz relevância ao trabalho e ao cargo atribuído a mim por todo este período.

Documento Comprobatório: Declaração SOUGov

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2549154

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

-

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O conjunto das atividades relatadas acima demonstra o desenvolvimento de saberes e competências transversais que vão além das atribuições originais do meu cargo. A participação em concurso para professor da UFCSPA, a atuação na comissão dos Ingressantes por cotas, a designação pela Instituição para atividade externa, a nomeação para exercer Função Gratificada e a participação em curso de formação, permitiram que eu desenvolvesse boa capacidade analítica e visão sistêmica. A aplicação direta desses conhecimentos resultou na otimização e habilidade na execução das atividades, resolução de conflitos e boa organização das atividades relacionadas a Divisão de Registro de Diplomas. Dessa forma pode-se perceber a melhora nos fluxos, a credibilidade, a autenticidade dos documentos, bem como a agilidade nas entregas, tanto para a comunidade interna como externa, contribuindo de forma direta para o engrandecimento Institucional e cumprimento da Função Pública com eficiência ao qual fui designado.

Diante do exposto, e em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026, reitero que a trajetória profissional aqui descrita gerou as competências técnicas e operacionais que se alinham perfeitamente aos requisitos estabelecidos para o RSC-V, perfazendo um total de 70 pontos e 5 critérios específicos devidamente comprovados nos autos deste processo. Nestes termos, submeto o presente memorial à apreciação da Comissão de Análise.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Puiati Biasi, Assistente em Administração**, em 21/08/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550236** e o código CRC **F80FD70D**.